



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2021 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003282-31.2021.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resol. 728 TRE/MS, que transforma o cargo de governança da estrutura organizacional da STI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0004588-35.2021.6.12.8000, que trata das alterações na Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 2º, da Portaria PRE n.º 204/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Caberá ao Núcleo de Governança de TI (...)”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 23/08/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076378** e o código CRC **5F0A0427**.